



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

34ª Sessão Ordinária

11 de novembro de 2025 às 19h00mim

Boa noite a todos.

“Sobre a Proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos”.

PEQUENO EXPEDIENTE (Art.95 e 96)

- 1-** Apresentação e aprovação da Ata da 33ª Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2025 já consta no site e WhatsApp da Câmara Municipal para a leitura dos senhores Vereadores.
- 2-** Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Gabriela Pereira Martins que verifique o quórum.
- 3-** Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Gabriela Pereira Martins que faça a leitura das correspondência recebidas.
- 4-** Peço para o Vice-Presidente da Mesa Diretora Vereador Adilson Francisco de Paula que faça a leitura das correspondências enviadas.
- 5- Leitura dos Requerimentos de Informações.**
 - Requerimento de Informação:**
 - Art.97 do Regimento Interno.**

Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento de Informação nº037 Vereadora Gabriela Pereira Martins.

Senhor Prefeito,

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência as seguintes informações referentes à frota de veículos do Município de Brazópolis:

I. DADOS GERAIS DA FROTA

Relação completa de todos os veículos pertencentes ao município, contendo:

1. Descrição por secretaria/setor (Educação, Saúde, Administração, Obras, Assistência Social, etc.)
2. Tipo de veículo (ambulância, ônibus escolar, caminhão, automóvel, motocicleta, etc.)
3. Marca, modelo, ano de fabricação e placa;
4. Situação atual (em uso, em manutenção, em descarte, parado);
5. Quilometragem atual (para veículos em uso);
6. Data da última manutenção realizada;
7. Previsão para baixa/descarte (quando aplicável);

II. GESTÃO DA FROTA

1. Programa de manutenção preventiva em vigor;
2. Número de mecânicos e funcionários alocados na manutenção;
3. Existência de oficina própria ou contratação de serviços externos;

FUNDAMENTAÇÃO:

As informações solicitadas são essenciais para o acompanhamento das políticas públicas municipais e para fiscalização da aplicação dos recursos públicos, visando garantir a eficiência dos serviços prestados à população brazopolense.

Atenciosamente,

6-Leitura das Indicações de Providências.

- **Indicação:**
- **Art.97 do Regimento Interno.**

Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Indicação de Providência nº080 Vereadora Gabriela Pereira Martins.**

Assunto: Indicação para manutenção do Parquinho Público do Distrito de Luminosa.

Senhor Prefeito,

Venho, respeitosamente, por meio deste ofício, INDICAR e SOLICITAR a Vossa Senhoria que determine aos setores competentes a execução de serviços de manutenção, conservação e revitalização do parquinho público localizado no distrito de Luminosa.

Conforme é de Vosso conhecimento, o referido espaço é o único local de lazer dedicado às crianças da comunidade. Ele desempenha um papel social de extrema importância, sendo essencial para o desenvolvimento, a recreação e o bem-estar das nossas crianças e de suas famílias.

Atualmente, o local encontra-se em estado precário de conservação, com equipamentos danificados, o que representa um risco à segurança dos pequenos cidadãos brasileiros e impede o pleno usufruto do espaço pela comunidade. Inclusive sem iluminação no período noturno.

Diante do exposto, e considerando a fundamental relevância de se garantir espaços públicos de qualidade e seguros para a população, peço a Vossa Excelência que avalie esta solicitação com a máxima urgência, determinando a imediata inspeção, reparo e manutenção dos brinquedos e da área como um todo.

Certos de ser atendida a minha solicitação que visa tão somente o interesse público, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

- Conforme o art.49 do Regimento Interno será feita a leitura resumidamente do número do Projeto, a ementa, e justificativa pela Secretária da Mesa Diretora Vereadora Gabriela Pereira Martins.

1-Projeto de Lei Legislativo nº010/2025.

“Veda, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Brazópolis, a nomeação e a posse em cargos públicos de pessoas condenadas por crimes de racismo, nos termos da legislação federal, e dá outras providências”.

Autoria do Legislativo:

- Projeto de Lei Legislativo nº010-2025 será distribuído para as seguintes Comissões:
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde o **Presidente** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação **Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões** indica para relatoria a **Vereadora Andresa Aparecida Isaú**.
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania onde a **Presidente** da Comissão **Vereadora Leilane de Almeida** indica para relatoria a **Vereadora Andresa Aparecida Isaú**.
- Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos onde o **Presidente** da Comissão **Vereador João Pedro Visotto** indica para relatoria a **Vereadora Gabriela Pereira**

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Martins.

- Conforme o art.49 do Regimento Interno será feita a leitura resumidamente do número do Projeto, a ementa, e justificativa pela Secretária da Mesa Diretora Vereadora Gabriela Pereira Martins.

2- Projeto de Lei Legislativo nº011/2025.

“Institui o “Dia Municipal da Unidade Cristã” no calendário oficial de eventos do Município de Brazópolis/MG e dá outras providências”.

Autoria do Legislativo:

- **Projeto de Lei Legislativo nº011-2025 distribuído para as seguintes Comissões:**
- **Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde o **Presidente** da Comissão **Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões** indica para relatoria a **Vereadora Leilane de Almeida**.**
- **Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania onde a **Presidente** da Comissão **Vereadora Leilane de Almeida** indica para relatoria o **Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões**.**
- **Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos onde o **Presidente** da Comissão **Vereador João Pedro Visotto** indica para relatoria o **Vereador Diego Caetano Henrique**.**
- Conforme o art.49 do Regimento Interno será feita a leitura resumidamente do número do Projeto, a ementa, e justificativa pela Secretária da Mesa Diretora Vereadora Gabriela Pereira Martins.

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

3- Projeto de Resolução nº018/2025.

“Dispõe sobre a realização de homenagens póstumas a ex-vereadores e personalidades públicas no âmbito da Câmara Municipal de Brazópolis, e dá outras providências”.

Autoria do Legislativo:

Projeto de Resolução nº018-2025 será distribuída para as seguintes Comissões:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde o **Presidente da Comissão **Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões** indica para relatoria a **Vereadora Andresa Aparecida Isaú**.**

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde a **Presidente da Comissão **Vereadora Gabriela Pereira Martins** indica para relatoria o **Vereador João Pedro Visotto**.**

- Conforme o art.49 do Regimento Interno será feita a leitura resumidamente do número do Projeto, a ementa, e justificativa pela Secretária da Mesa Diretora Vereadora Gabriela Pereira Martins.

4- Projeto de Decreto Legislativo nº006-2025.

“Dispõe sobre a concessão de Moção de Honrosa ao Sr. Luiz Antônio Nunes, Sr.Joaquim Manoel Cerqueira, Sr.Vanderlei Romancini Aniceto e dá outras providências”.

Autoria do Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº006-2025 distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde o **Presidente da Comissão **Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões** indica para relatoria a **Vereadora Leilane de Almeida**.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

5-Projeto de Lei nº023 de 13 de outubro de 2025.

“Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) no âmbito das medidas socioeducativa em meio aberto no Município de Brazópolis-MG, e dá outras providências”.

Autoria do Executivo:

- Projeto de Lei nº023 de 13 de outubro de 2025 já foi distribuído para as seguintes Comissões:
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relatoria da Vereadora Leilane de Almeida.
- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com relatoria do Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania com relatoria do Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.
- Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos com relatoria do Vereador Diego Caetano Henrique.
- Leitura do Parecer Conjunto das Comissões feita pela relatora Vereadora Leilane de Almeida.
- Projeto de Lei nº023 de 13 de outubro de 2025 colocado em **DISCUSSÃO**.
- Projeto de Lei nº023 de 13 de outubro de 2025 colocado em **PRIMEIRA e ÚNICA VOTAÇÃO**.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Projeto de Lei nº023 de 13 de outubro de 2025 se Aprovado irá à Sanção do Prefeito.
- Presidente anunciar a **VOTAÇÃO**.

Tribuna Livre (Art.101)

- **Art.101 §7º do Regimento Interno - Cada Vereador poderá solicitar a palavra por até dois minutos após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, vedada a réplica.**

Nome:

Assunto:

Vereadores:

Grande Expediente (Art. 102)

- **Conforme Art.102 §1º Durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez não sendo permitido a concessão de aparte a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**
 - **Cada vereador pode falar por até 5 minutos, sendo prorrogável por mais 2 minutos.**
- **Quais vereadores queiram fazer uso da palavra?**
 - **Convido a todos para a 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis em (18) dezoito de Novembro 2025 às 19h00min.**